

Portaria nº 028/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, à Sra. **Marinalva da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº 010.901.834-61 beneficiária do ex-servidor Sr. **Eli Marinho dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 431.190.184-49, investido no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na secretaria municipal de obras e planejamento, matrícula funcional nº 1932-2, falecido em 11.12.2021, nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10,I; 58, I e 59, II da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 11.12.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 16 de Dezembro de 2021.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB